



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PRESIDÊNCIA

São Paulo, 20 de julho de 2021.

Ofício SGP-23 nº 00722/2021  
Ref.: OF SGP-23 nº 00933/2020, protocolado no TRE-SP  
sob o nº 0052362-08.2020.6.26.8000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a promulgação do Decreto Legislativo nº 15/21, aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo em 15 de julho do corrente, relativo ao PDL nº 9/21, de autoria da Mesa da Câmara, que em seu art. 4º revogou em todos os seus termos o Decreto Legislativo nº 54/2020, cuja matéria versava sobre a convocação de consulta pública, via plebiscito, sobre o destino do Elevado Presidente João Goulart – Minhocão.

Informo, outrossim, que a publicação do referido diploma legal se deu no Diário Oficial da Cidade de 20 de julho do corrente.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

RAT/jcss.